

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 95/2016 - PR**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 155/2016  
Processo de Licitação: 155/2016  
Data do Processo: 16/11/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Saúde 24 hs e na Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo a uma área de 894,02 m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 30 de Novembro de 2016, às 10:39 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 155/2016, Licitação nº. 95/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (10368), MARIZETE RODRIGUES MACHADO HIPPLER EPP (993848), PATRIA SERVIÇOS LTDA ME (993965), GIROTTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME (993966).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente GIROTTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. A representante da empresa MARIZETE RODRIGUES MACHADO HIPPLER EPP manifestou intenção de recurso para que o proponente GIROTTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA comprove através de planilhas de custo a exequidade dos serviços e por não possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado e solicita cópia dos documentos de habilitação do mesmo. O representante da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de recurso sobre a habilitação e qualificação técnica da empresa GIROTTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA e solicita cópias dos documentos de habilitação do proponente. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo para recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 30 de Novembro de 2016

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
GISELE BARELLA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO